

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

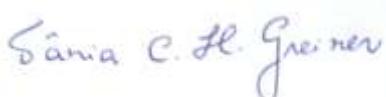
Orientação Técnica IGAM nº 10.282/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 30, de 12 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 30, de 12 de maio de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM